



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.715.816/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. A. LUCAS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO PAZ LUCAS I	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROJETADA III	NÚMERO 11	COMPLEMENTO SAIDA P/JATAUBA-PE
--------------------------------------	---------------------	--

CEP 58.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 17:45:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

. • 000314



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.715.816/0001-27
Razão Social: L.A.LUCAS & CIA LTDA
Nome Fantasia: AUTO POSTO PAZ LUCAS I

Certidão emitida às 16:13 de 23/03/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **AgqlJENM**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

.. 000315



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **D617.1BAC.AE17.4A8F**

Emitida no dia 07/04/2021 às 17:47:44

Nome Empresarial:

L A LUCAS & CIA LTDA

Endereço:

PROJETADA III

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.121.400-2

Número:

11

Complemento:

CEP:

58535-000

Município:

CONGO

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

02.715.816/0001-27

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.715.816/0001-27

Razão Social: L A LUCAS E CIA LTDA ME

Endereço: RUA PROJETADA III 11 SAIDA P/JATAUBA-PE / CENTRO / CONGO / PB / 58535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

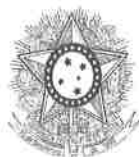
Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032203431795095871

Informação obtida em 03/04/2021 15:02:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000317



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A. LUCAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.715.816/0001-27

Certidão nº: 11935216/2021

Expedição: 07/04/2021, às 17:51:28

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A. LUCAS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.715.816/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

Trabalhando com ética e transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, e, especificamente para o que determina a Lei 8.666/93, que a empresa **L. A. LUCAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 02.715.816/0001-27, sediada na RUA PROJETADA II, nº 11, CENTRO, CONGO- PB, forneceu **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES** para este órgão durante o exercício de 2020, conforme Contrato Administrativo nº 161401/2019.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, com pontualidade e idoneidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Congo – PB, 10 de dezembro de 2020.

Joaquim Quirino da Silva Junior
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONGO - PARAIBA

JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

000319



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. A. LUCAS & CIA LTDA
CNPJ: 02.715.816/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:50 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **7799.7303.73E4.E223**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000320

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA
"L. A. LUCAS & CIA LTDA"**

1. **JOSÉ LAUDEMAY ALVES LUCAS**, brasileiro, natural de Congo, casado, nascido em 11.05.1974, comerciante, portador do CPF n.º 980.622.394-20, do RG n.º 1.465.184, expedido por SSP/PB, residente na Rua Senador Rui Carneiro, s/nº - Centro, neste município de Congo/PB - CEP 58.535-000, e

2. **LENIÊ ALVES LUCAS**, brasileira, natural de Congo, solteira, nascido em 20.04.1979, comerciante, portadora do CPF n.º 039.853.154-42, do RG n.º 1.856.690, expedido por SSP/PB, residente na Rua Sem. Rui Carneiro, s/nº - Centro, neste município de Congo/PB - CEP 58.535-000, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob nome empresarial "L. A. LUCAS & CIA LTDA, com sede à Rua Projetada III, 11 - Centro - CEP 58.535-000 - Congo - PB, com contrato social arquivado na JUCEP Delegacia Regional de Campina Grande sob o NIRE n.º 2520032714-4, por despacho do dia 04 de setembro de 1998, e inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 02.715.816/0001-27, resolvem alterar o seu contrato social diante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O capital que era de R\$ 25.000,00 fica elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), havendo um aumento no valor de R\$ 25.000,00 integralizado em moeda corrente e legal no país, neste ato, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JOSÉ LAUDEMAY ALVES LUCAS	970 QUOTAS	R\$ 48.500,00
LENIÊ ALVES LUCAS	30 QUOTAS	R\$ 1.500,00
TOTALIZANDO	1.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Congo/PB, 04 de Maio de 2006



JOSE LAUDEMAY ALVES LUCAS



LENIÊ ALVES LUCAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2006
SOB Nº: 25600112936
Protocolo: 06/010994-7
Empresa: 25 2 0032714 4



JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA

000321

**"L. A. LUCAS & CIA LTDA ME"
CONSOLIDAÇÃO**

1. JOSÉ LAUDEMY ALVES LUCAS, brasileiro, natural de Congo - Paraíba, data de nascimento 11 de maio de 1974, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.465.184 SSP/PB e CPF (MF) sob nº 980.622.314-20, residente e domiciliado à Rua Senador Ruy Carneiro, S/nº - Centro, nesta cidade de Congo/PB - CEP: 58.535-000.

2. LENIÊ ALVES LUCAS, brasileira, natural de Congo - Paraíba, data de nascimento 20 de abril de 1979, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1.856.690 SSP/PB e CPF(MF) sob nº 039.853.154-42, residente e domiciliado à Rua Senador Ruy Carneiro, S/nº - Centro, nesta cidade de Congo/PB. Únicos sócios da sociedade limitada, sob nome empresarial "**L. A. LUCAS & CIA LTDA ME**", com sede na cidade de Congo - PB, à Rua Projetada III, Nº11 - Centro - CEP 58.535-000 e foro na cidade de Sumé - PB, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 2520032714-4 por despacho do dia 04 de setembro de 1998, e inscrita no CNPJ sob nº 02.715.816/0001-27 resolvem, assim, consolidar o Contrato Social, com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade é conhecida pelo nome empresarial de: "**L. A. LUCAS & CIA LTDA ME**".

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Projetada III, Nº11 - Centro - Congo - PB - CEP 58.535-000 e foro na cidade de Sumé, Estado da Paraíba.

CLÁUSULA 3ª - O objetivo da sociedade consiste no Comércio Varejista de combustíveis, lubrificantes, gases liquefeitos de petróleo e querosene.

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais), dividido em 1.000 (Mil) quotas de valor nominal de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais) cada uma, integralizados em moeda corrente e legal do país, assim subscritas:

JOSÉ LAUDEMY ALVES LUCAS	500 QUOTAS	R\$ 12.500,00
LENIÊ ALVES LUCAS	500 QUOTAS	R\$ 12.500,00
TOTALIZANDO	1.000 QUOTAS	R\$ 25.000,00

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciado suas atividades em 03 de setembro de 1998 com a aprovação desta Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, com poderes e atribuições de administrar em conjunto ou isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

FEB -3 2001

ESTA COPIA DE LA CARTA DE NOTIFICACION DE LA
COMISION DE INVESTIGACIONES PARLAMENTARIAS
ALABAN DE JURE PARA CUMPLIR CON EL ARTICULO
17 DEL TITULO 8 DEL CONSTITUCION POLITICA
DE LA REPUBLICA DE EL SALVADOR

[Handwritten signature]
SECRETARIO GENERAL

82808000157878

CLÁUSULA 11ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão a administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro de Sumé - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim juntos e contratados assinam este instrumento em 04 (quatro) vias.

Congo - PB, 02 de janeiro de 2004.


JOSE LAUDEMIR ALVES LUCAS
Sócio


LENIE ALVES LUCAS
Sócio

Testemunhas:


DENIE ALVES RIBEIRO
R.G. Nº 2.301.097 - SSP-PB.


JOSE JUARI OLIVEIRA LOPES
R.G. No 2.023.993 - SSP-PB

000324

FEB 27 1964

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY
SCHOOL OF LIBRARY SCIENCE
SERIES 1000
UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY
SERIES 1000
UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY
SERIES 1000

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

000325

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 O PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JOSE LAUDEMY ALVES LUCAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 1465184 SSP PB

CPF
 980.622.394-20 DATA NASCIMENTO
 11/05/1974

FILIAÇÃO
 JOSE DA PAZ LUCAS
 MARIA TEABEL ALVES LUCAS

PERMISSÃO ACC CATEG
 02284773769 04/03/2022 07/08/1997

OBSERVAÇÕES
 A 7

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MONTEIRO, PB DATA EMISSÃO
 27/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 91862165019
 PB034073337

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1468870729

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1468870729

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1856960

25 MAR 1993

LENIE ALVES LUCAS

José da Paz Lucas
Maria Isabel Alves Lucas

Congo-PB

20.04.1978

Cart. de Nasc. nº 722-Fls. 162-I, v. 1.
2- Cart. do Congo-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUITETURA POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

31.8/10



Lenie Alves Lucas

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LENIE ALVES LUCAS

Nº de Inscrição
039853154-42

Data do Nascimento
20/04/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Lenie Alves Lucas
LENIE ALVES LUCAS

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 31/08/99



AUTO POSTO PAZ LUCAS I / L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GLP, QUEROSENE, BATERIAS E PNEUS
RUA PROJETADA III, Nº 11 - SAÍDA PARA JATAÚBA - CENTRO - CONGO - PARAÍBA
INSC. EST. 16.121.400-2 - C.G.C 02.715.816/0001-27

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O senhor **JOSÉ LAUDEMAY ALVES LUCAS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 980.622.394-20, carteira de identidade nº 1.465.184 SSP-PB, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.715.816/0001-27, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Congo/PB, 09 de abril de 2021.


JOSÉ LAUDEMAY ALVES LUCAS
RG nº 1.465.184 SSP-PB
CPF nº 980.622.394-20
Representante legal

000328



AUTO POSTO PAZ LUCAS I / L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GLP, QUEROSENE, BATERIAS E PNEUS
RUA PROJETADA III, Nº 11 - SAÍDA PARA JATAÚBA - CENTRO - CONGO - PARAÍBA
INSC. EST. 16.121.400-2 - C.G.C 02.715.816/0001-27

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A empresa **L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.715.816/0001-27, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) **JOSÉ LAUDEMAY ALVES LUCAS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 980.622.394-20, carteira de identidade nº 1.465.184 SSP-PB, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Congo/PB, 09 de abril de 2021.


JOSÉ LAUDEMAY ALVES LUCAS
RG nº 1.465.184 SSP-PB
CPF nº 980.622.394-20
Representante legal

000329



AUTO POSTO PAZ LUCAS I / L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GLP, QUEROSENE, BATERIAS E PNEUS
RUA PROJETADA III, Nº 11 - SAÍDA PARA JATAÚBA - CENTRO - CONGO - PARAÍBA
INSC. EST. 16.121.400-2 - C.G.C 02.715.816/0001-27

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOSÉ LAUDEMAY ALVES LUCAS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 980.622.394-20, carteira de identidade nº 1.465.184 SSP-PB, como representante devidamente constituído de **L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.715.816/0001-27, para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Camalaú/PB, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Congo/PB, 09 de abril de 2021.


JOSÉ LAUDEMAY ALVES LUCAS
RG nº 1.465.184 SSP-PB
CPF nº 980.622.394-20
Representante legal

000330



AUTO POSTO PAZ LUCAS I / L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GLP, QUEROSENE, BATERIAS E PNEUS
RUA PROJETADA III, Nº 11 - SAÍDA PARA JATAÚBA - CENTRO - CONGO - PARAÍBA
INSC. EST. 16.121.400-2 - C.G.C 02.715.816/0001-27

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)


A empresa **L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP**, empresa individual inscrita no CNPJ sob o nº 02.715.816/0001-27, com sede na Rua Projetada III, nº11 – Centro – Congo/PB, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) sr(a) **JOSÉ LAUDEMAY ALVES LUCAS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 980.622.394-20, carteira de identidade nº 1.465.184 SSP-PB, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Congo/PB, 09 de abril de 2021.


JOSÉ LAUDEMAY ALVES LUCAS
RG nº 1.465.184 SSP-PB
CPF nº 980.622.394-20
Representante legal

JOSE LAUDEMAY ALVES LUCAS
CRC PB-005415/O-6
CONTADOR

000331



AUTO POSTO PAZ LUCAS I / L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GLP, QUEROSENE, BATERIAS E PNEUS
RUA PROJETADA III, Nº 11 - SAÍDA PARA JATAÚBA - CENTRO - CONGO - PARAÍBA
INSC. EST. 16.121.400-2 - C.G.C 02.715.816/0001-27

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.715.816/0001-27, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) **JOSÉ LAUDEMAY ALVES LUCAS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 980.622.394-20, carteira de identidade nº 1.465.184 SSP-PB, DECLARA não ter recebido do Município de Camalaú/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Congo/PB, 09 de abril de 2021.


JOSÉ LAUDEMAY ALVES LUCAS
RG nº 1.465.184 SSP-PB
CPF nº 980.622.394-20
Representante legal




AUTO POSTO PAZ LUCAS I / L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GLP, QUEROSENE, BATERIAS E PNEUS
RUA PROJETADA III, Nº 11 - SAÍDA PARA JATAÚBA - CENTRO - CONGO - PARAÍBA
INSC. EST. 16.121.400-2 - C.G.C 02.715.816/0001-27

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP**, empresa individual inscrita no CNPJ sob o nº 02.715.816/0001-27, com sede na Rua Projetada III, nº11 – Centro – Congo/PB, DECLARA, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de CAMALAÚ /PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021.

Congo/PB. 09 de abril de 2021.


JOSÉ LAUDEMY ALVES LUCAS
RG nº 1.465.184 SSP PB
CPF nº 980.622.394-20
Representante legal

000333



AUTO POSTO PAZ LUCAS I / L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GLP, QUEROSENE, BATERIAS E PNEUS
RUA PROJETADA III, Nº 11 - SAÍDA PARA JATAÚBA - CENTRO - CONGO - PARAÍBA
INSC. EST. 16.121.400-2 - C.G.C 02.715.816/0001-27

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2021, às 09h01min (dez horas e um minuto)
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: AUTO POSTO PAZ LUCAS I
RAZÃO SOCIAL: L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 02.715.816/0001-27
INSC. EST.: ISENTO
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)
ENDEREÇO: RUA PROJETADA III, Nº11 – CENTRO – CONGO/PB
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CONGO - PARAÍBA
CEP: 58.535-000
E-MAIL: POSTOPAZLUCAS@GMAIL.COM
TELEFONE: (83) 9.9835-0020
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL - 001
AGÊNCIA: 2697-2
CC: 7405-5

PLANILHA

CODIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agua destilada - c/ 1 Litro	DULUB	L	200	3,10	620,00
4	Arla 32	DULUB	Balde	20	69,00	1.380,00
7	Graxa lubrificante com 10Kg (para rolamentos e terminais)	DULUB	Balde	20	200,00	4.000,00
8	Graxa lubrificante com 20Kg (para rolaentos e terminais)	DULUB	Balde	70	399,00	27.930,00
10	Oleo de Transmissao - ref.: 10W- 30 c/ 20 Litros	DULUB	Balde	50	455,00	22.750,00
24	Oleo Essencial 2T 500 ml	DULUB	Litro	15	13,50	202,50



AUTO POSTO PAZ LUCAS I / L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP
 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GLP, QUEROSENE, BATERIAS E PNEUS
 RUA PROJETADA III, Nº 11 - SAÍDA PARA JATAÚBA - CENTRO - CONGO - PARAÍBA
 INSC. EST. 16.121.400-2 - C.G.C 02.715.816/0001-27

25	Oleo hidraulico 10w30	DULUB	Balde	10	369,00	3.690,00
26	Oleo lubrificante 20W 50 (para motores a gasolina)	DULUB	Litro	350	14,00	4.900,00
27	Oleo lubrificante 5W 40 Sintetico (para motores a gasolina)	DULUB	Litro	200	25,00	5.000,00
29	Oleo lubrificante 20w50 para moto	DULUB	Litro	60	14,00	840,00
30	Filtros lubrificantes para 4 gols 2018,2019	TECFIL	Und.	48	24,00	1.152,00
31	filtros de ar do motor para 4 gols 2018,2019	TECFIL	Und.	12	24,00	288,00
32	filtros de ar condicionado para 4 gols 2018,2019	TECFIL	Und.	12	15,00	180,00
33	filtros de combustivel para 4 gols 2018,2019	TECFIL	Und.	16	16,00	256,00
34	filtros lubrificantes para 3 fiats unos 2008,2010 e 2011.	TECFIL	Und.	36	15,00	540,00
35	filtros de ar motor para 3 fiats unos 2008,2010 e 2011.	TECFIL	Und.	16	14,00	224,00
37	filtros de ar condicionado para 3 fiats unos 2008,2010 e 2011.	TECFIL	Und.	3	14,00	42,00
38	filtro lubrificante para 1 fiat estrada 2013	TECFIL	Und.	12	15,00	180,00
41	filtro lubrificante para 2 classic 2013,2015	TECFIL	Und.	24	14,50	348,00
45	filtro lubrificante para 1 Van mercedes Sprinter 2017	TECFIL	Und.	12	42,00	504,00
46	filtro de combustivel para 1 Van mercedes Sprinter 2017	TECFIL	Und.	6	53,00	318,00
47	filtro de ar do motor para 1 Van mercedes Sprinter 2017	TECFIL	Und.	6	73,00	438,00
56	filtro de ar condicionado para 1 Renault master 2014	TECFIL	Und.	4	60,00	240,00
62	filtro de combustivel para 1 citroen aircross 2016	TECFIL	Und.	3	15,50	46,50
64	filtro de ar condicionado para 1 citroen aircross 2016	TECFIL	Und.	3	34,11	102,33
65	filtro lubrificante para 1 fiat fiorino 2001	TECFIL	Und.	4	14,00	56,00
66	filtro de combustivel para 1 fiat fiorino 2001	TECFIL	Und.	4	13,50	54,00
72	filtro de combustivel para caminhões pipa e ca9amba 26.280, Volkswagen ano 2013	MANN	Und.	8	93,00	744,00
75	filtro de combustivel racol para caminhões pipa e ca9amba 26.280.	MANN	Und.	8	104,37	834,96
79	filtro de combustivel racol para 1	MANN	Und.	3	129,33	387,99



AUTO POSTO PAZ LUCAS I / L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GLP, QUEROSENE, BATERIAS E PNEUS
RUA PROJETADA III, Nº 11 - SAÍDA PARA JATAÚBA - CENTRO - CONGO - PARAÍBA
INSC. EST. 16.121.400-2 - C.G.C 02.715.816/0001-27

	caminhão 17.190 Volkswagen ano 2015						
80	filtro lubrificante para 1 motoniveladora cat-120k	TECFIL	Und.	4	160,85	643,40	
95	filtro de ar do motor para 1 pa carregadeira hyundai HL740-95	SAKURA	Und.	4	87,00	348,00	
100	filtro lubrificante para 3 tratores new holland-TL70, TL75, TL85.	TECFIL	Und.	9	46,00	414,00	
101	filtro de combustível para 3 tratores new holland-TL70, TL75, TL85.	TECFIL	Und.	9	63,89	575,01	
102	filtro de ar do motor para 3 tratores new holland-TL70, TL75, TL85.	TECFIL	Und.	9	84,65	761,85	
103	filtro de ar condicionado para 1 trator new holland-TL85.	TECFIL	Und.	3	84,97	254,91	
104	filtro lubrificante para 1 trator John deere 5085 E ano 2018	TECFIL	Und.	3	156,49	469,47	
105	filtro de combustível para 1 trator John deere 5085 E ano 2018	TECFIL	Und.	3	125,83	377,49	
108	filtro lubrificante para 2 tratores valtra ano 2019	TECFIL	Und.	6	54,15	324,90	
109	filtro de combustível para 2 tratores valtra ano 2019	TECFIL	Und.	6	64,34	386,04	
110	filtro de ar condicionado para 2 tratores valtra ano 2019	TECFIL	Und.	6	84,06	504,36	
111	filtro de ar do motor para 2 tratores valtra ano 2019	TECFIL	Und.	6	64,34	386,04	
120	filtro de combustiel para 1 spin Chevrolet 2018	TECFIL	Und.	3	13,50	40,50	
VALOR TOTAL						83.734,25	

A empresa: **L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP** Declara que:

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.

4 Que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 Que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalaú – PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de


000336



AUTO POSTO PAZ LUCAS I / L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GLP, QUEROSENE, BATERIAS E PNEUS
RUA PROJETADA III, Nº 11 - SAÍDA PARA JATAÚBA - CENTRO - CONGO - PARAÍBA
INSC. EST. 16.121.400-2 - C.G.C 02.715.816/0001-27

devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Congo/PB, 09 de abril de 2021.


JOSÉ LAUDEMY ALVES LUCAS
RG nº 1.465.184 SSP-PB
CPF nº 980.622.394-20
Representante legal

000337



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 19.578.769/0001-10

Razão Social: EDUARDO BRUNO MELO ALVES

Nome Fantasia: E. B. TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICOS

Certidão emitida às 15:21 de 11/03/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **QcVD.2P56**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000338



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **3BEF.9E64.F353.1502**

Emitida no dia 02/03/2021 às 11:24:03

Nome Empresarial:

EDUARDO BRUNO MELO ALVES

Endereço:

JOSE ALVES RIBEIRO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.359.321-3

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58535-000

Município:

CONGO

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

19.578.769/0001-10

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.578.769/0001-10

Razão Social: EDUARDO BRUNO MELO ALVES 04934198458

Endereço: RUA RUA JOSE ALVES RIBEIRO 39 / CENTRO / CONGO / PB / 58535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031302303188571151

Informação obtida em 23/03/2021 15:30:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000340



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO BRUNO MELO ALVES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.578.769/0001-10
Certidão nº: 7636211/2021
Expedição: 02/03/2021, às 11:26:15
Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO BRUNO MELO ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.578.769/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO BRUNO MELO ALVES
CNPJ: 19.578.769/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua *desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e*
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:39 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **867D.102D.EBA8.1E18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

9/2021

DATA DA EMISSÃO

18/02/2021

VALIDIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAAI

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

19.578.769/0001-10

Nome/Razão Social

EDUARDO BRUNO MELO ALVES 04934198458

Logradouro

JOSÉ ALVES RIBEIRO

Número

39

Complemento

CASA

Bairro / Cidade

CENTRO - CONGO - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

PARECER

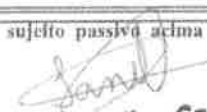
RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI POR MIM ASSINADA E DATADA.

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.congo.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

Prefeitura Municipal
de Congo-PB
CNPJ: 08.870.164/0001-81


Anelly da Silva Costa
Secretária de Planejamento e Finanças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E SUPORTE NAICORSA DE TRANSPORTES

NOVO
 EDUARDO BRUNO MELO ALVES

DOCUMENTO / CÓD. EMISSOR Nº
 2589812 588 PB

CT - DATA EMISSÃO
 049.342-984-59 16/06/1985

FILHO
 COSME JUAN ALVES
 MARIA JOZANETE MELO ALVES

PROFISSÃO ACC CAUSA
 3

VALIDADEZ
 06/04/2023 30/10/2022

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1633722586

PROSEDO ILASTICAS
 1633722586

Colado em
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMOYNA GRANDE, PB DATA EMISSÃO
 04/04/2018

8468049854
 PB003662-993

PARAÍBA

Rua Antonio Tavares Campos, S/N, Congo - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Don. Is. (Art. 425-III do CPC).

Congo/PB - 22/03/2021

Selo Digital: AJX30190-6TFK

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$2,62 Fapen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52



Neusa Regina Batista Nogueira
 Tabeliã Substituta
 Cartório do Registro Civil e Notas
 CONGO - PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.359.321-3	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL EDUARDO BRUNO MELO ALVES	
NOME FANTASIA E. B. TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICOS	
CNPJ/CPF 19.578.769/0001-10	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580057681-1
LOGRADOURO R JOSE ALVES RIBEIRO	NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO CONGO	CEP 58535-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4530-7/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL 4929-9/01	DENOMINAÇÃO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
SECUNDÁRIO 2950-6/00	DENOMINAÇÃO RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/03	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/06	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/04	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4543-9/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4923-0/01	SERVICO DE TAXI
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
2539-0/01	SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
4541-2/06	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO EM LOCAL FIXO FORA DE LOJA	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 08/02/2020
RESPONSÁVEL LEGAL EDUARDO BRUNO MELO ALVES	CPF 049.341.984-58
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO	VALIDADE 02/09/2021
CONTROLE 202103021124445721	DATA DE EMISSÃO 02/03/2021 11:24:44

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

000345



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.578.769/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2014
NOME EMPRESARIAL EDUARDO BRUNO MELO ALVES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E. B. TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Dispensada *) 49.24-8-00 - Transporte escolar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *) 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ALVES RIBEIRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGO
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHACONSULT.4@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9666-6771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 11:18:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2021/000000010

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAAAAJ

LEI 007/2005 DE 17 DE JUNHO DE 2005

Inscrição Municipal

00135/2017

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

F. B. TRANSPORTES

Nome do Contribuinte ou Razão Social

EDUARDO BRUNO MELO ALVES 01931198458

Localização do Estabelecimento

JOSÉ ALVES RIBEIRO, Nº 139, CENTRO, CONGO, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

CNPJ/CPF

19.578.769/0001-10

Atividade Secundárias

4530705-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR - CNAE: 453070500 - 4923001-SERVIÇO DE TÁXI - CNAE: 492300100 - 4924800-TRANSPORTE ESCOLAR - CNAE: 492480000 - 4929902-TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - CNAE: 492990200

Início da Atividade

23/01/2014

Título da Licença

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Observações

VISTO

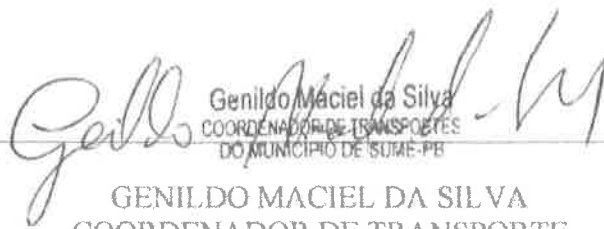
Validade

31/12/2021

ATESTADO DE IDONEIDADE TECNICA E COMERCIAL

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS QUE SE FIZER NECESSARIO, QUE A EMPRESA EDURDO BRUNO MELO ALVES , COM LOJA NA RUA JOSE ALVES RIBEIRO, S/N NA CIDADE DO CONGO / PB : É FORNECEDORA DE OLEO, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA OS VEICULOS LEVES E PESADOS DESTA PREFEITURA, DESDE 2020. TENDO SE COMPORTADO COM BOA ASSISTENCIA DE QUALIDADE E ENTREGA NAS PEÇAS QUE TEM NOS FORNECIDO.

PORTANTO NADA TENDO O QUE DESABONE SUA CONDUTA TECNICA, COMERCIAL E DE QUALIDADE NO QUE TEM NOS ATENDIDO.



Genildo Maciel da Silva
COORDENADOR DE TRANSPORTES
DO MUNICIPIO DE SUMÉ-PB

GENILDO MACIEL DA SILVA
COORDENADOR DE TRANSPORTE

SUMÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL – EDUARDO BRUNO MELO ALVES 04934198458**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

EDUARDO BRUNO MELO ALVES, brasileiro, solteiro, sexo masculino, natural da cidade de Congo-PB, nascido em 16/06/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.660.812 SSP/PB, e do CPF nº 049.341.984-58, filho de Cosme Janu Alves e Maria Jozanete Melo Alves, residente na Rua José Alves Ribeiro, 139, Centro – CEP: 58.535-000, Congo-PB, único proprietário da Empresa Individual “**EDUARDO BRUNO MELO ALVES 04934198458**”, com sede e foro na Cidade de Congo-PB, a Rua José Alves Ribeiro, SN, Garagem, Centro, CEP: 58.535-000, com Registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25800576811, por despacho do dia 23/01/2014, e inscrita no CNPJ nº 19.578.769/0001-10, resolve alterar e consolidar o que se segue com a seguinte redação (art. 998, I, CC):

DA ALTERAÇÃO:

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Empresa Individual terá como nome empresarial a firma **EDUARDO BRUNO MELO ALVES**.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 968, II, CC)

A Empresa Individual terá como sede e domicílio a Rua José Alves Ribeiro, SN, Garagem, Centro – CEP: 58.535-000, Congo-PB.

DA CONSOLIDAÇÃO:

Em decorrência da presente alteração, o respectivo instrumento particular da Empresa Individual passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular proprietário declara aprovar:

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Empresa Individual terá como nome empresarial a firma **EDUARDO BRUNO MELO ALVES ME**.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 968, II, CC)

A Empresa Individual terá como sede e domicílio a Rua José Alves Ribeiro, SN, Centro – CEP: 58.535-000, Congo-PB.

CLAUSULA III – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O Capital será de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) em moeda corrente do país.

CLAUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Parágrafo único: em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE TAXI; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; TRANSPORTE ESCOLAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

E exercerá as seguintes atividades:

Principal:

CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Secundárias:

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

CNAE Nº 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;

CNAE Nº 4923-0/01 - Serviço de táxi;

CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE Nº 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar;
CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
CNAE Nº 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

CLAUSULA V – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 23/01/2014, data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA VII – DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA VIII – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 30 da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Congo – PB, 24 de novembro de 2020



EDUARDO BRUNO MELO ALVES

Empresário

CARTÓRIO JORDÃO NOGUEIRA

Neusa Regina Batista Nogueira

Tabela Substituta

Rua Antonio Tavares Campos, S/N, Congo - PB

Cartório do Registro Civil e Not

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:

Eduardo Bruno Melo Alves

Dou fé Congo/PB - 07/12/2020

Substituta: Neusa Regina Batista Nogueira

Selo Digital: AKQ47236-6V3J

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,16 Fepj R\$2,04



Neusa Regina B. Nogueira

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2020 10:22 SOB N° 20204558832.
PROTOCOLO: 204558832 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006272738. CNPJ DA SEDE: 19578769000110.
NIRE: 25800576811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.
EDUARDO BRUNO MELO ALVES



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

000352



EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME

CNPJ: 19.578.769/0001-10

**RUA JOSÉ ALVES RIBEIRO, SN
CENTRO, CONGO - PB**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

EDUARDO BRUNO MELO ALVES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 049.341.984-58, carteira de identidade nº 2.660.812 SSP-PB; abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.769/0001-10, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Congo - PB, 08 de abril de 2021.

EDUARDO BRUNO MELO ALVES

CNPJ: 19.578.769/0001-10

CPF: 049.341.984-58

000353



EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME

CNPJ: 19.578.769/0001-10

RUA JOSÉ ALVES RIBEIRO, SN

CENTRO, CONGO - PB

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.769/0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) **EDUARDO BRUNO MELO ALVES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 049.341.984-58, carteira de identidade nº 2.660.812 SSP-PB, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Congo - PB, 08 de abril de 2021.

EDUARDO BRUNO MELO ALVES

CNPJ: 19.578.769/0001-10

CPF: 049.341.984-58

000354



EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME
CNPJ: 19.578.769/0001-10
RUA JOSÉ ALVES RIBEIRO, SN
CENTRO, CONGO - PB

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDUARDO BRUNO MELO ALVES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 049.341.984-58, carteira de identidade nº 2.660.812 SSP-PB, como representante devidamente constituído de **EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.769/0001-10, para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Camalaú/PB, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Congo - PB, 08 de abril de 2021.

EDUARDO BRUNO MELO ALVES
CNPJ: 19.578.769/0001-10
CPF: 049.341.984-58

000355



EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME
CNPJ: 19.578.769/0001-10
RUA JOSÉ ALVES RIBEIRO, SN
CENTRO, CONGO - PB

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa **EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME**, empresa individual inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.769/0001-10, com sede na RUA JOSÉ ALVES RIBEIRO, Nº 39, CENTRO, CONGO - PB, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) sr(a) **EDUARDO BRUNO MELO ALVES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 049.341.984-58, carteira de identidade nº 2.660.812 SSP-PB, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Congo - PB, 08 de abril de 2021.

EDUARDO BRUNO MELO ALVES
CNPJ: 19.578.769/0001-10
CPF: 049.341.984-58

Wilton Alexandre de Melo
Contador
CRC-PB 010955/0-0

000356



EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME
CNPJ: 19.578.769/0001-10
RUA JOSÉ ALVES RIBEIRO, SN
CENTRO, CONGO - PB

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.769/0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) **EDUARDO BRUNO MELO ALVES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 049.341.984-58, carteira de identidade nº 2.660.812 SSP-PB, declara não ter recebido do Município de Camalaú/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Congo - PB, 08 de abril de 2021.

EDUARDO BRUNO MELO ALVES
CNPJ: 19.578.769/0001-10
CPF: 049.341.984-58



EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME
CNPJ: 19.578.769/0001-10
RUA JOSÉ ALVES RIBEIRO, SN
CENTRO, CONGO - PB

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME**, empresa individual inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.769/0001-10, com sede na RUA JOSÉ ALVES RIBEIRO, Nº 39, CENTRO, CONGO - PB, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de CAMALAÚ /PB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021.

Congo - PB, 08 de abril de 2021.

EDUARDO BRUNO MELO ALVES
CNPJ: 19.578.769/0001-10
CPF: 049.341.984-58

000358



EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME
CNPJ: 19.578.769/0001-10
RUA JOSÉ ALVES RIBEIRO, SN
CENTRO, CONGO - PB

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2021, às 09h01min.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de fantasia: E. B. TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICOS
Razão social: EDUARDO BRUNO MELO ALVES - ME
CNPJ: 19.578.769/0001-10
Insc. Est.: ISENT0
Optante pelo simples? Sim (X) não()
Endereço: RUA JOSÉ ALVES RIBEIRO, Nº 39
Bairro: CENTRO
Cidade: CONGO - PARAÍBA
CEP: 58.535-000
E-mail: eduardobruno634@gmail.com
Telefone: (83) 9.99666-6771
Banco da licitante: 001 BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2697-2
CONTA: 19.629-0

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Aditivo p/ motor Diesel - c/ 1 Litro	RADI LUB	L	70	R\$ 9,00	R\$ 630,00
3	Aditivo p/ motor Gasolina	RADI LUB	L	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
21	Óleo Lubrificante Semi- Sintético - ref.: 5W - 30, p/ veículos motor à gasolina	MUT LUB	L	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
36	filtros de combustivel para 3 fiats unos 2008, 2010 e 2011.	TEC FIL	Und.	16	R\$ 14,00	R\$ 224,00
42	filtro de combustivel para 2 classic 2013,2015	TEC FIL	Und.	12	R\$ 14,50	R\$ 174,00
74	filtro de ar condicionado para caminhoes pipa e caçamba 26.280. ano 2013	TEC FIL	Und.	8	R\$ 89,00	R\$ 712,00
106	filtro de ar do motor para 1 trator john deere 5085 E ano 2018	TEC FIL	Und.	3	R\$ 117,00	R\$ 351,00
107	filtro de ar condicionado para 1 trator john deere 5085 E ano 2018	TEC FIL	Und.	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00
Total						R\$ 12.112,00

000359



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 134523107208076265838-1
Data: 2/10/2020 09:53:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52595-492E:



CNJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Prudente Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bol. Valter Azevedo Bastos
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-234



[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Digitalizado com CamScanner 000361

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3 819 458 - 2ª VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

15/10/2019

NOME

FRANCILEUDO DE OLIVEIRA SOUSA

FILIAÇÃO

JOÃO FRANCISCO NETO
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

PATOS-PB

20/05/1968

DOC ORIGEM

CERT. CAS. Nº23268 - LIV.144 - FLS.250 - CARTORIO 5ºNATAL-RN

CPF

671.851.344-04
João Pessoa - PB

SIGNATURA DO REGISTRAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório Azevêdo Bastos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/134523107208076265838>

Digitalizado com CamScanner

000362



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 134523107208076265838-2
Data: 31/07/2020 09:53:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52596-LZ5E;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Gov. Wellington Bezerra da Silva Cavalcanti
TJ/PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.995.452/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2000
NOME EMPRESARIAL SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOUZAUTO LUB		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND	NÚMERO 1312	COMPLEMENTO *****
CEP 58.414-060	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO souzautolub@hotmail.com	TELEFONE (83) 3343-4595/ (83) 3321-7592	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **15:05:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000363



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.995.452/0001-49

Razão Social: SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

Nome Fantasia: SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

Certidão emitida às 15:46 de 31/03/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **04GYp4/+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000364



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **BAB1.C2C2.F94D.7DF8**

Emitida no dia 03/03/2021 às 15:15:40

Nome Empresarial:

SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

Endereço:

JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND

Número:

1312

Complemento:

Bairro:

LIBERDADE

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58414-060

Inscr. Estadual:

16.129.527-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.995.452/0001-49

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.995.452/0001-49

Razão Social: SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Endereço: AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND 1312 / LIBERDADE / CAMPINA
GRANDE / PB / 58414-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

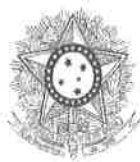
Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032301424874560542

Informação obtida em 31/03/2021 15:30:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000366



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.995.452/0001-49

Certidão n°: 166035/2021

Expedição: 05/01/2021, às 14:05:12

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.995.452/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000368

Autenticado a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. La certificacion da veridade.
Campina Grande-PB 20/02/2020 09:58:33
Marta Brito Neves - Escrivão
[2020-003557] EMÉRITA 2,33 FAPENAS 0,20 FERPAIS 0,31 ISE/ISS
SELO DIGITAL: A406880-8403
Contra a autenticidade em <https://selodigital.lub.com.br> ou em outro sistema

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Município de Boqueirão
Av. da Amizade - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ 09.707.828/0001-79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Município de Boqueirão
Av. da Amizade - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ 09.707.828/0001-79

Autenticado a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. La certificacion da veridade.
Campina Grande-PB 20/02/2020 09:58:33
Marta Brito Neves - Escrivão
[2020-003557] EMÉRITA 2,33 FAPENAS 0,20 FERPAIS 0,31 ISE/ISS
SELO DIGITAL: A406880-8403
Contra a autenticidade em <https://selodigital.lub.com.br> ou em outro sistema

JOSÉ MOIZES LEAL DE BRITO
Sec. Mun. de Finanças
Boqueirão-PB

Boqueirão-PB, 19 de Fevereiro de 2020.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.995.452/0001-49, com sede a Av Assis Chateaubriand, 1213-Liberdade Campina Grande - inscrita no CNPJ de nº 03.995.452/0001-49 - LE 16.129.527-4, é fornecedora de lubrificantes e filtros para Prefeitura Municipal de Boqueirão, fornecendo e exercendo os serviços satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e qualidade, dos produtos fornecidos.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. da Amizade - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ 09.707.828/0001-79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Município de Boqueirão
Av. da Amizade - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ 09.707.828/0001-79



RECEBEMOS DE SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/01/2021 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO - VALOR TOTAL: R\$ 1.043,05		NF-e Nº 000043658 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 1312 - LIBERDADE - CEP:58414-060 - Campina Grande - PB TEL: (83)3343-4595	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000043658 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2521 0103 9954 5200 0149 5500 1000 0436 5816 1115 1394
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210002744600 28/01/2021 11:51:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161295274	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.995.452/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO		08.702.573/0001-79	28/01/2021
ENDEREÇO AV 30 DE ABRIL, 45	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58450-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 28/01/2021
MUNICÍPIO Boqueirao	FONE / FAX (83)3391-2318	UF PB	HORA DA SAÍDA 11:44:01

CULO DO IMPOSTO					
DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	231,56	1.043,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
			0			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
265	LUBRAX EXTRA TURBO 15W40 20X01	27101932	060	5405	LND	2,00	400,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
569	PETRONAS TUTELA G1M ATF 24X1LT	27101932	060	5405	LND	9,00	27,01	0,00	243,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DESTINADO A SECRETARIA DE TRANSPORTES FORMA DE PAGAMENTO: A Vista Mercadoria S Tributaria RICMSPB ART 390 DEC N 29 53708	



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE O PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Massaranduba, pessoa jurídica de direito Administrativo público em geral, inscrita no CNPJ sob o nº 08.739.138/0001-19, com sede à Rua Jose Benicio de Araujo 121 – centro - Massaranduba - PB, neste ato representada pelo Prefeito: Paulo FracINETTE de Oliveira, Brasileiro, Casado, Administrador, residente e domiciliado na R Salvano de Oliveira Neto, 465 - Jardim Tavares - Campina Grande - PB, o qual atesta para os devidos fins de atender a Lei 8.666/93 e quem interessar que a empresa **SOUZAUTO COMERCIO DE LUBRIFICANTES E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.945.452/0001-49, com sede na Av. Assis Chateaubriand - 1213 - Liberdade - Campina Grande - PB, forneceu e fornece produtos iguais ou semelhantes ao objeto referido pregão epigrafe quais sejam: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA FROTA MUNICIPAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017, e ate a presente data cumpre com rigor, pontualidade e idoneidade, seus compromissos, nada tendo a nos constar que venha desabonar sua aptidão para o objeto no ramo a que se propõe.

Paulo FracINETTE de Oliveira
Prefeito Constitucional
CPF nº 503.804.194-91

000370



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 134521611208854886462-1
Data: 16/11/2020 18:01:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Ato Digital Tipo Normal O: AKR5462-DQGV



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Rep. Valter Azevedo Bastos
Titular

TJPB



RECEBEMOS DE SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 08/02/2021 - DEST. / REM.: MASSARANDUBA PREFEITURA - VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00		NF-e Nº 000043752 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 1312 - LIBERDADE - CEP:58414-060 - Carpina Grande - PB TEL: (83)3343-4595	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000043752 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2521 0203 9954 5200 0149 5500 1000 0437 5213 1112 9488
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		325210003789883 08/02/2021 11:29:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
161295274		03.995.452/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		08.739.138/0001-19	08/02/2021
MASSARANDUBA PREFEITURA			
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA JOSE BENICIO DE ARAUJO, 121	CENTRO	58120-000	08/02/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Massaranduba	(83)98137-1338	PB	HORA DA SAÍDA
			10:49:46

CULO DO IMPOSTO					
DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	402,79	1.720,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
			0			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS		
													ICMS	IPI	
3570	PETRONAS URANIA 3000 SE 15W40 CI-4 20L	27101932	060	5405	UND	1,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483	LUBRAX GRANS THF 20W30 1X20LT	27101992	060	5405	UND	1,00	430,00	0,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	TUTELA ALFA 2K 20X01	27101932	060	5405	UND	1,00	590,00	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
964	LUBRAX ATF TA 24X1LT	27101992	060	5405	UND	10,00	30,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

LUBRICENTER

MONTEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

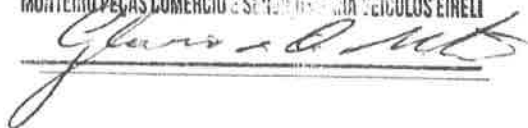
Rua: João da Silva Pimentel, 202 - Centro - Fone: 83-3341-1216 = Fax: 83-3341-2201
CEP: 58.101-480 - Campina Grande - PB. - E-Mail: lubric@terra.com.br
CNPJ.: 02.186.341/0001-29 = Inscrição Estadual: 16.118.081-7

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho informar que a empresa **SOUZAUTO LUB**, inscrita no CNPJ nº03.995.452/0001-49, atende a todos os requisitos necessários para a manutenção de nossa frota bem como o fornecimento de produtos de nosso interesse, incluindo peças automotivas, óleos lubrificantes, graxas e produtos correlacionados.

MONTEIRO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS EIRELI



Scanned by TapScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/134521103212760852959>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 134521103212760852959-1
Data: 11/03/2021 09:47:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG23682-JPNI;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>


Válgber Azevedo de M. Covalcanti
Titular

LJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 09:50:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **9.133/2021**, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI** de CNPJ nº **03.995.452/0001-49**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº **385741**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 120 (cento e vinte) dias

Campina Grande, 11 de março de 2021.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD56-370E-01F5-6991

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SHEILA CARTAXO LIMA DO RÊGO (CPF 028.349.904-41) em 11/03/2021 09:15:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/AD56-370E-01F5-6991>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ: 03.995.452/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:11 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **4CB0.4B2A.0F16.13CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOUZAUTO LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP
DA CONSOLIDAÇÃO

FRANCILEUDO DE OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, natural de Patos-PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG Nº 3 819 458 SSP-PB, CPF nº 671.851.344-04, residente e domiciliado (a) na Rua Severino Galileu, 519- Liberdade- Campina Grande -PB- CEP:58 414-233. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SOUZAUTO LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP**. Estabelecida na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 1312- Bairro- Liberdade-Campina Grande-PB- CEP: 58 414-060. Inscrita no CNPJ nº 03.995.452/0001-49 e com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 6 00 114 8 6 5. Delibera que fica assim consolidado o presente contrato, de acordo com cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SOUZAUTO LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP**. Inscrita no CNPJ nº 03.995.452/0001-49, e com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 6 00 114 8 6 5.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 1312- Bairro- Liberdade-Campina Grande-PB- CEP: 58 414-060.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

CNAE: 46.81-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes.

CNAE: 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

CNAE: 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CNAE:45.30-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CNAE: 4520-0/01 – Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

DO CAPITAL SOCIAL

300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

000376

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/134521003219359567901>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 134521003219359567901-1
Data: 10/03/2021 15:22:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22116-DJR5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 15:41:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOUZAUTO LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP
DA CONSOLIDAÇÃO

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
FRANCILEUDO DE OLIVEIRA SILVA	300 000	100	300.000,00
Total		100	300.000,00

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida pelo seu titular **FRANCILEUDO DE OLIVEIRA SOUSA** com os poderes e atribuições de titular Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo onerar bens móveis e imóveis da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O titular Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de **CAMPINA GRANDE-PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande-PB, 09 de fevereiro de 2021.


FRANCILEUDO DE OLIVEIRA SOUZA.
CPF nº 671.851.344-04





6º
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-067 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
FRANCILEUDO DE OLIVEIRA SOUSA.

Campina Grande/PB 12/02/2021
 Em testemunho da verdade, Dou fé.
 Substituta: **NELTA NELLO LUCAS**
 Selo Digital: AKZ94613-Y1RU
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,47 Farpen R\$0,31
 Fepj R\$ 2,10 MP R\$0,17



Nelta Nello Lucas
 Tabela Substitu
 Cartório do 6º Of
 Campina Grande



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 16:27 SOB Nº 20210089482.
 PROTOCOLO: 210089482 DE 25/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101575104. CNPJ DA SEDE: 03995452000149.
 NIRE: 25600114865. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
 SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/134521003219359567901>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 134521003219359567901-3
 Data: 10/03/2021 16:22:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG22118-IRGR;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

000378



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 15:41:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 134523107208076265838-1
Data: 31/07/2020 09:53:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52595-492E;



CNPJ: 06.870-8

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5400 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bol. Vitor Azevedo Bastos
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-234



[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Digitalizado com CamScanner

000379

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3 819 458 - 2ª VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

15/10/2019

NOME

FRANCILEUDO DE OLIVEIRA SOUSA

FILIAÇÃO

JOÃO FRANCISCO NETO
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA

NATURALIDADE

PATOS-PB

DATA DE NASCIMENTO

20/05/1968

DOC ORIGEM

CERT. CAS. Nº23268 - LIV.144 - FLS.250 - CARTORIO 5ºNATAL-RN

CPF

671.851.344-04

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cópia digitalizada em 31/07/2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/134523107208076265838>

Digitalizado com CamScanner

000380



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 134523107208076265838-2
Data: 31/07/2020 09:53:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG52596-LZ5E;



ENLZ000765

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
Tel: 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 1312 - BAIRRO: LIBERDADE

CEP: 58414-060 CIDADE: CAMPINA GRANDE - PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 03.995.452.0001-49, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCILEUDO DE OLIVEIRA SOUSA, Portador da Carteira de Identidade nº 3.819.458 e do CPF nº 671.851.344-04, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Campina Grande - PB, 09/04/2021



Francileudo de Oliveira Souza - Gerente comercial

000381

SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 1312 - BAIRRO: LIBERDADE

CEP: 58414-060 CIDADE: CAMPINA GRANDE - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 03.995.452.0001-49, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCILEUDO DE OLIVEIRA SOUSA, Portador da Carteira de Identidade nº 3.819.458 e do CPF nº 671.851.344-04, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Campina Grande – PB, 09/04/2021



Francileudo de Oliveira Souza – Gerente comercial

000382



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021
 SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2021, às 09h01min.
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU/PB

Nome de fantasia: SOUZAUTO LUB
 Razão social: SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
 CNPJ: 03.995.452/0001-49
 Insc. Est.: 161295274

Optante pelo simples? Sim () não(X)

Endereço: AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 1312

Bairro:	LIBERDADE	Cidade:	CAMPINA GRANDE
CEP:	58414-060	E-mail:	diretoria@souzautoeg.com.br
Telefone:	(83)33434595	Fax:	
Contato da licitante:		Telefone:	(83) 996292525
Banco da licitante:	BANCO DO BRASIL	Conta bancária da licitante:	C/c: 17823-3

Nº DA AGÊNCIA: 063-9

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
5	Fluido para Freios DOT3 500ml	20	UND	12,00	R\$ 240,00
6	Fluido para Freios DOT4 500ml	100	UND	14,00	R\$ 1.400,00
9	Óleo Lubrificante – ref.: 20W – 40 – c/1 Litro (motores a gasolina)	70	LT	17,00	R\$ 1.190,00
17	Óleo Hidráulico ATF	10	BD	350,00	R\$ 3.500,00
20	Óleo Lubrificante Sintético – ref.: 5W – 30, p/ veículos motor à diesel	500	LT	32,00	R\$ 16.000,00
22	Óleo Lubrificante Sintético – ref.: 5W – 30, p/ veículos motor à gasolina, embalagem com 3 L	50	BD	88,00	R\$ 4.400,00
23	Óleo Lubrificante 140 Engrenagem	50	LT	18,61	R\$ 930,50
28	Solução para Bateria	30	LT	8,00	R\$ 240,00
39	filtro de combustível para 1 fiat estrada 2013	6	UND	16,00	R\$ 96,00
40	filtro de ar do motor para 1 fiat estrada 2013	4	UND	20,00	R\$ 80,00
43	filtro de ar do motor para 2 classic 2013,2015	8	UND	12,50	R\$ 100,00
44	filtro de ar do ar condicionado para 2 classic 2013,2015	8	UND	12,00	R\$ 96,00
48	filtro de ar condicionado para 1 Van mercedes Sprinter 2017	6	UND	53,50	R\$ 321,00
49	filtro lubrificante para 1 Van iveco Daily 2018	12	UND	67,00	R\$ 804,00
50	filtro de combustível para 1 Van iveco Daily 2018	6	UND	95,00	R\$ 570,00
51	filtro de ar do motor para 1 Van iveco Daily 2018	6	UND	85,00	R\$ 510,00
52	filtro de ar condicionado para 1 Van iveco Daily 2018	6	UND	54,00	R\$ 324,00
53	filtro lubrificante para 1 Renault master 2014	12	UND	54,00	R\$ 648,00
54	filtro de combustível para 1 Renault master 2014	6	UND	75,00	R\$ 450,00
55	filtro de ar do motor para 1 Renault master 2014	4	UND	85,00	R\$ 340,00
57	filtro lubrificante para 1 Fiat Ducato 2017	12	UND	30,00	R\$ 360,00
58	filtro de combustível para 1 Fiat Ducato 2017	6	UND	63,00	R\$ 378,00

000383

Scanned by TapScanner


59	Filtro de ar do motor para 1 Fiat Ducato 2017	4	UND	45,00	R\$	180,00
60	Filtro de ar condicionado para 1 Fiat Ducato 2017	4	UND	45,00	R\$	180,00
61	Filtro lubrificante para 1 citroen aircross 2016	6	UND	23,00	R\$	138,00
63	Filtro de ar do motor para 1 citroen aircross 2016	3	UND	25,00	R\$	75,00
67	Filtro de ar do motor para 1 fiat fiorino 2001	4	UND	13,50	R\$	54,00
67	Filtro de ar do motor para 1 fiat fiorino 2001	4	UND	25,00	R\$	100,00
71	Filtro lubrificante para caminhões pipa e cacamba 26.280, ano 2013	8	UND	110,00	R\$	880,00
73	Filtro de ar do motor para caminhões pipa e cacamba 26.290, ano 2013	8	UND	28,00	R\$	224,00
96	Filtro de combustível para 1 trator valmet-88 ano 82	3	UND	53,00	R\$	159,00
99	Filtro de ar do motor para 1 trator valmet-88 ano 82	3	UND	15,00	R\$	45,00
112	Filtro lubrificante para 1 saveiro volkswagen ano 2002	3	UND	15,50	R\$	46,50
113	Filtro de combustível para 1 saveiro volkswagen ano 2002	3	UND	16,00	R\$	48,00
114	Filtro de ar do motor para 1 saveiro volkswagen ano 2002	3	UND	15,00	R\$	45,00
115	Filtro lubrificante para 1 saveiro volkswagen ano 2018	3	UND	15,50	R\$	46,50
116	Filtro de combustível para 1 saveiro volkswagen ano 2018	3	UND	24,00	R\$	72,00
117	Filtro de ar do motor para 1 saveiro volkswagen 2018	3	UND	20,00	R\$	60,00
118	Filtro de ar condicionado para 1 saveiro volkswagen ano 2018	3	UND	15,00	R\$	45,00
119	Filtro lubrificante para 1 spin chevrolet 2018	3	UND	29,00	R\$	87,00
121	Filtro de ar do motor para 1 spin chevrolet 2018	3	UND	20,00	R\$	60,00
122	Filtro de ar condicionado para 1 spin chevrolet 2018			TOTAL	R\$	35.642,50

TOTAL POR EXTENSO: TRINTA E CINCO MIL SEISSENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

A empresa **SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTE EIRELI** Declara que:

1. Está incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
3. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo;
4. Que **NÃO POSSUI** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB**, e ainda obriga-se, juntamente com o presente, ao termo de referência;
5. Que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalauá - PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital à contar do recebimento por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação de termos de referência do referido edital ou de má qualidade.

Camalauá - PB, 12 de Abril de 2021


FRANCIELEUDO DE OLIVEIRA SOUZA - GERENTE COMERCIAL

03.995.452/0001-49
INSC. EST.: 16.129.527-4

SOUZAUTO LUB.COM DE LUBRIFICANTES

Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 1312
Liberdade - CEP: 58414-060
Campina Grande - PB

000384

Scanned by TapScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 4.958.155 DATA DE REGISTRO 14/10/1992

NOME MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA

RESIDÊNCIA Mariano Valdevino de Oliveira
Porcina Guilhermina de Oliveira

NACIONALIDADE ARCOVERDE - PE DATA DE NASCIMENTO 08/04/1963

DOC. ORIGEM C. Cas. 546, Lv. 802, Fls. 235. Cart. Arcoverde - PE

ASSINATURA TOLBERTUS

BRASIL 1991

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO LAVINIA BOMFIM

02R-02

Carteira de Identidade

Maria do Socorro Oliveira de Siqueira




SECRETARIA DA SAÚDE

CIC

007807134 73

NOME MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA

DATA 08.04.63

Maria do Socorro O de Siqueira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DA SAÚDE

10/102/192

0681/1990

#3666661

Maria do Socorro O de Siqueira

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO**Augusto Pereira de Sousa**

Tabelião, Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua Alcides Cursino, 54, centro - CEP nº. 56.506-530
Fone: (87) 3821-0484 - Telefax: (87) 3821-0331
e-mail cartnotarcoverde@hotmail.com

Lúcia Regina Bezerra
Escrivente

Arcoverde

-

Pernambuco

LIVRO: P-404

FOLHAS: 156

TRASLADO: 1

PROCURAÇÃO PÚBLICA**PROCURAÇÃO BASTANTE** que faz: **MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME.**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatro (4) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte(2020), nesta cidade de Arcoverde, do Estado de Pernambuco, em meu Cartório, compareceu como outorgante: **MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME**, empresa individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.042.445/0001-41, sediada na Avenida José Bonifácio, nº. 2334-A, bairro São Cristovão, nesta cidade de Arcoverde-PE, representada neste ato por sua titular, **Maria do Socorro Oliveira de Siqueira**, brasileira, viúva, empresária, portadora do R.G. nº. 4.958.155 SSP-PE expedido em 14.10.1992 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 907.507.134-53, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº. 360, bairro São Cristovão, nesta cidade de Arcoverde-PE; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: **ELVYS MARQUES DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº. 02608800107 DETRAN-PE expedida em 22.02.2018 da qual consta o R.G. nº. 5968750 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 907.507.054-34, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio, nº. 2334-A, bairro São Cristovão, nesta cidade de Arcoverde-PE; a quem confere poderes para o fim especial de praticar todos os atos que competem à titular da empresa acima identificada, podendo representá-la junto ao Banco do Brasil S/A; Banco Santander Brasil; Banco Bradesco S/A; Caixa Econômica Federal; Banco Itaú S/A; Banco do Nordeste do Brasil; Banco Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil; Banco Sicoob - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil e/ou qualquer outro Estabelecimento Bancário, Agências localizadas nesta cidade e em todo o território nacional, podendo para tanto, abrir, movimentar e liquidar contas correntes, abrir contas de depósito, movimentando as já existentes, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, contrair empréstimos de quaisquer natureza, assinar contratos de abertura de crédito; utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustadas; solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, emitir, endossar e avaliar cheques, isoladamente ou em conjunto, assinar instrumento de crédito, inclusive com autorização do conselho administrativo e assembléia geral; emitir, endossar e avaliar nota promissória, endossar e descontar títulos de crédito; receber, passar recibo e dar quitação, assinar proposta de empréstimo/financiamento, orçamento, menção adicional; aditivo de qualquer espécie; proposta de abertura de carta de crédito de importação; contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; termo de transferência de direitos sem carta de crédito de exportação; carta vinculatória e cartas de compromisso; emitir título de crédito à exportação; ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamento; estipular cláusulas e condições; emitir títulos de crédito rural, comercial e industrial; conceder

abatimentos; caucionar títulos; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio, inclusive, por meio eletrônico; requisitar cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras, saques-conta corrente, saques - BB Rural Rápido; sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques; autorizar cobrança, bem como débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; efetuar acordos, confessar, transigir e desistir; receber, passar recibo e dar quitação; emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas; emitir, endossar e avalizar letras de câmbio; onerar e alienar bens, inclusive com autorização do Conselho Administrativo/Assembléia Geral; efetuar saques-poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, fazer atualizações cadastrais, autorizar contas vinculadas ao FGTS; representando-a ainda junto à firmas particulares, comprando e vendendo mercadorias, aceitar duplicatas, receber e emitir notas fiscais, bem como representá-la junto às Repartições Públicas necessárias, tais como: Incri; INSS; Receitas Estadual e Federal; Prefeituras Municipais de quaisquer municípios, Varas do Trabalho, Junta Comercial; **Comissão de Licitações, apresentar propostas, formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar contratos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, assinar todos os documentos, como: cheques, recibos, faturas, notas promissórias, caução de título, folhas de pagamento, pagar taxas, assinar termos, requerimentos, petições, formulários de qualquer espécie, apresentar orçamentos, contratar e demitir empregados, enfim, praticar e assinar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive, substabelecer, com ou sem reserva de poderes. O presente instrumento é conferido por prazo indeterminado. Emolumentos: R\$ 61,68. Pagou TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,69; FUNSEG: R\$ 1,37; FERC: R\$ 6,85 e ISS: R\$ 3,43. Em fé da verdade, assim o disse e outorgou, sendo este lido por mim, Escrevente Autorizada. Dispensadas as testemunhas de acordo com o § 5º. Art. 1º. da Lei 6.952 de 06.11.1982; dou fé. E, por se acharem assim justos e contratados, assinam este em duas (02) vias de igual teor e de um só efeito. Arcoverde, 04/02/2020 15:27:02. Em testemunho da verdade. Eu, Luciana Rufino Bezerra, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevo e assino. (aa) (Representante) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA. A Escrevente Autorizada - Luciana Rufino Bezerra. Está conforme com o original; dou fé. Guia SICASE nº. 11683067 Selo Digital nº. 0073809.GYG12201901.04041. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. *LP*

Em testemunho (*LP*) da verdade.

Luciana Rufino Bezerra
LUCIANA RUFINO BEZERRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073809.GYG12201901.04041

Data: 04/02/2020 15:27:27

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



ARCOVERDE CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ: Nº 11.462.645/0001-62
Augusto Pereira de Sousa - Titular
Elizabeth Mª A. de Souza Lucena - Substituta
Célia Maria Bezerra Lucena - Substituta
Rua Alcides Cursino, 54 - Centro
CEP: 56506-530 - Arcoverde - PE
Fone: (87) 3821-0484 - Fonefax: (87) 3821-0331 000388
E-mail: cartnotarcoverde@hotmail.com

AAC 0530662



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.042.445/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2014
NOME EMPRESARIAL MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO	NÚMERO 2334	COMPLEMENTO A
CEP 56.512-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ARCOVERDE
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3822-4985	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2021** às **10:16:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000389



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 16/03/2021 20h18min

Data de Validade: 15/04/2021

Nº da Certidão: 742916/2021

Nº da Autenticidade: 55.VW.JT.M8.29

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: MARIA DO S OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME

CNPJ: 20.042.445/0001-41

Inscrição Estadual: 0572561-52

Endereço Residencial: AVENIDA JOSE BONIFACIO, 2334

Compl: A

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: Arcoverde/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.

000390

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000000570746-96

Data de Emissão: 23/01/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME

Endereço: AVENIDA JOSE BONIFACIO N. 2334, A, SAO CRISTOVAO, ARCOVERDE - PE, CEP: 56503250

CNPJ: 20.042.445/0001-41

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/04/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.042.445/0001-41

Razão Social: MARIA DO S OLIVEIRA DE SIQUEIRA

Endereço: AV JOSE BONIFACIO 2334 A / SAO CRISTOVAO / ARCOVERDE / PE /
56512-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032204343312655306

Informação obtida em 05/04/2021 18:53:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000392



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.042.445/0001-41
Certidão n°: 2833460/2021
Expedição: 23/01/2021, às 10:07:47
Validade: 21/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.042.445/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIBA, com sede à Praça Francisco Martins, SN - Itaíba - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88.

CONTRATADA:

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA -ME, inscrita no CNPJ nº. 20.042.445/0001-41, localizado na Avenida José Bonifácio, nº 2334-A, Bairro São Cristóvão, Cidade Arcoverde, Estado de Pernambuco

Ata de Registro de Preço nº 004/2017

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças, acessórios e óleos lubrificantes para atender a Frota do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba/PE.

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

000394

ITEM	MARCA DOS VEICULOS	VALOR ESTIMADO/MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Peças, acessórios e óleos Lubrificantes, para veículos da Marca Volkswagen.	R\$ 15.000,00	7%
2	Peças, acessórios e óleos Lubrificantes, para veículos da Marca Mercedes - Benz.	R\$ 15.000,00	7%
3	Peças, acessórios e óleos Lubrificantes, para veículos da Marca Fiat.	R\$ 48.000,00	7%
Valor Total Estimado		R\$ 78.000,00	Sete por cento

Itaíba, 19 de fevereiro de 2017



Tamara Evelyn Bispo da Cunha
TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
 Secretária Municipal de Administração
 Assinatura e Carimbo



000395

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Ata de Registro de Preço nº 004/2017.
Validade 12 (doze) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.286.382/0001-88, com sede na Rua Praça Coronel Francisco Martins, s/n, Centro – Itaíba/PE, neste ato representado pela senhora Prefeita Municipal MARIA REGINA DA CUNHA, Brasileira, Divorciada, capaz, inscrita no CPF nº. 759.062.874-34 e RG nº. 9.992.458 SSP/PE, residente na Cidade de Itaíba - PE, residente na Cidade de Itaíba, e do outro lado a empresa MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA -ME, inscrita no CNPJ nº. 20.042.445/0001-41, localizado na Avenida José Bonifácio, nº 2334-A, Bairro São Cristóvão, Cidade Arcoverde, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Procurador o Srº Elvis Marques de Siqueira, inscrito no CPF nº. 607.507.054-34 e RG nº. 5.968750 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº.004/2017, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10/2017.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 012/2017, que ocorreu em 09/03/2017 (nove de março de dois mil e dezessete), às 09:00 (nove horas).
CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Fornecedor: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA -ME, inscrita no CNPJ nº. 20.042.445/0001-41.

Valor: 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais)

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pela Prefeita Municipal, para atender as requisições da Prefeitura Municipal de Itaíba - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 10/2017, de 31 de Janeiro de 2017, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica do ramo, visando à aquisição de peças, acessórios e óleos Lubrificantes, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e implementos agrícolas do município, para atender as Diversas Secretarias Municipais do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Conforme Termo de Referência constante no (Anexo I) deste edital.

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

ITEM	MARCA DOS VEICULOS	VALOR	PERCENTUAL DE
------	--------------------	-------	---------------

1	Peças, acessórios e óleos Lubrificantes, para veículos da Marca Volkswagen.	R\$ 135.000,00	7%
2	Peças, acessórios e óleos Lubrificantes, para veículos da Marca Volare.	R\$ 17.000,00	7%
3	Peças, acessórios e óleos Lubrificantes, para veículos da Marca Randon.	R\$ 18.000,00	7%
4	Peças, acessórios e óleos Lubrificantes, para veículos da Marca Ireen.	R\$ 25.000,00	7%
5	Peças, acessórios e óleos Lubrificantes, para veículos da Marca Caterpillar.	R\$ 36.000,00	7%
6	Peças, acessórios e óleos Lubrificantes, para veículos da New Holland.	R\$ 22.000,00	7%
7	Peças, acessórios e óleos Lubrificantes, para veículos da Massey Ferguson.	R\$ 25.000,00	7%
Valor Total Estimado		R\$ 278.000,00	Sete por cento

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Itaíba - PE.

Fica facultada a Prefeitura Municipal de Itaíba em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
 - b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
 - c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
 - d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Itaíba - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
 - e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
- A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

000397

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 10/2017, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à ao Fundo, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2017:

ÓRGÃO: 11.700 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

11.720 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PROJETO/ATIVIDADE:

12.122.0007.2.074/12.361.0037.2.077/12.361.0037.2.082

/12.361.0037.2.084/12.365.0039.2.086/12.361.0037.2.090

/12.361.0037.2.092 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

ÓRGÃO: 11.900 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

11.920 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.

PROJETO/ATIVIDADE:

15.452.0046.2.100/26.122.007.2.105 - ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

ÓRGÃO: 12.000 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

12.030 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DE ABASTECIMENTO. PROJETO/ATIVIDADE:

04.122.0007.2.110 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a PREFEITURA MUNICIPAL, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante.

7. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA.

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicação das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o

fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 10/2017, junto a Prefeitura Municipal de Itaíba - PE, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

9. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

10. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Itaíba, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 10/2017, de 31 de Janeiro de 2017, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2017 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Itaíba, 13 de março de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita Municipal
Contratante

Maria do Socorro Oliveira de Siqueira – ME.
CNPJ nº. 20.042.445/0001-41.
Procurador:
ELVIS MARQUES DE SIQUEIRA
CPF Nº 607.507.054-34

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:565AEDC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2017. Edição 1833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
DIRETORIA DE RENDAS E TRIBUTOS - DIRT

Endereço: PRAÇA WINSTON SIQUEIRA, 14-CENTRO Telefone: (87)3821-9051 CNPJ: 10.105.955/0001-67

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 16/03/2021

Contribuinte: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME		Inscrição Mercantil: 1257258 Sequencial: 17164 Referência Loteamento: 05 A 36 Cadastro Imobiliário: 1.04.111.01.0373.01
Localização: AVN JOSE BONIFACIO, 2334, A, SAO CRISTOVAO		Inscrição Imobiliária: 6689
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
20.042.445/0001-41		1257258
Código Atividade Principal: 4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Código Atividade Sec.: 4520001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Início Atividade: 16/04/2014	Validade: 15/05/2021	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO ACESSANDO O SITE DO MUNICÍPIO
WWW.ARCOVERDE.PE.GOV.BR
CLIQUE EM PORTAL DO CONTRIBUINTE

Código de Verificação: F5B3F69DB757BA6306407E67C9496F447C70B488

000400



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA
CNPJ: 20.042.445/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:03:24 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **7D9A.3CD1.9DDD.6CD8**

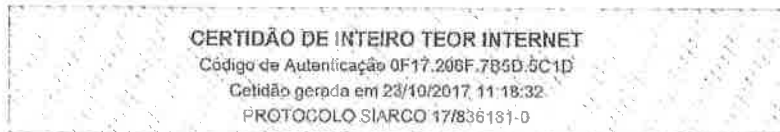
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000401



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME
NIRE 26.1.0346620-9
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR
Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, CN=36670531491
Date: 2017.10.24 16:28:54 -03'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 23/10/2017 11:18:32
AUTENTICIDADE 0F17.206F.7B5D.5C1D
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F17206F7B5D5C1D>

Recife, 23 de outubro de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 446.323.474-34 - Leici Cadete de Siqueira
Data - 24/10/2017 04:25:33
Código de Autenticação 0F17 206F 7B5D 5C1D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F17206F7B5D5C1D>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0346620-9
Nº PROTOCOLO 17836181-0 PROTOCOLADO 23/10/2017 09:37:00
Nº ARQUIVAMENTO 20178361810 ARQUIVADO 23/10/2017 11:18:32
EMPRESA MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/03/2001 - Art. 2º



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26103466209		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIÚVA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MARIANO VALDEVINÓ DE OLIVEIRA	(mãe) PORCINA GUILHERMINA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 8/4/1963	IDENTIDADE número 4.958.155	Órgão emissor SSP	UF PE
CPF (número) 90750713453			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA			NÚMERO 380
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56503570	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use os zeros à esquerda)
MUNICÍPIO ARCOVERDE	UF PE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCEPE.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO			NÚMERO 2334
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO	CEP 56512000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use os zeros à esquerda)
MUNICÍPIO ARCOVERDE	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) casedocaminhoniro@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA MUNICIPAL		
Atividades Secundárias 4520001 4930201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 8/4/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20042445000141	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX PE	USO DA JUNTA COMERCIAL DE BENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/governante) <i>Maria do Socorro Oliveira de Siqueira ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria do Socorro Oliveira de Siqueira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/06/2015 SOB Nº: 20159108217 Protocolo: 15/910821-7 Empresa: 26 1 0346620 9 MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL		
Requerimento Eletrônico: 8150000462016			

000403

de 1



Documento disponibilizado a 446.323.474-34 - Leci Cadele de Siqueira
Data - 8/6/2015 12:38:33
Código de Autenticação 0201.9063.70CE.3E02
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0201806370CE3E02

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 1 0346620-9
Nº PROTOCOLO 15/910321-7 PROTOCOLADO 08/2015 08 16 29
Nº ARQUIVAMENTO 20159108217 ARQUIVADO 08/2015 12 30 33
EMPRESA MARIA DO S OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS RUA: ALCIDES CUNHINO, 26 - A
 Reconheço como verdadeira a firma indicada de (5934585026202) 26
 Maria do Socorro Oliveira de Siqueira
 que confere o padrão req. nesta serventia. Dou fé.
 PEROVERDE, 10 de outubro de 2017
Maria do Socorro Oliveira de Siqueira
 MARIA DE LOURDES VILELA DA SILVA (ESCRIVENTE SUBSTITUTA)
 Encl.: R\$ 3,88 Isr R\$ 0,78 Total R\$ 4,66
 Válido somente com o selo 0073476.EYK09201701.02374
 Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Documento disponibilizado a 448 323.474-34 - Leci Cadete de Siqueira
 Data - 23/10/2017 11:18:32
 Código de Autenticação 0F17 205F 7B5D 5C1D
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoteste/chancela/digital.asp?cd=0F17205F7B5D5C1D>
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2 de 24/04/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 52 de 11/06/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.1 0340025-0
 Nº PROTOCOLO 17/059101-0 PROTOCOLADO 23/10/2017 09:37:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20173381810 ARQUIVADO 23/10/2017 11:18:32
 EMPRESA MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME



000404

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME


O Empresário MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA estabelecido na(o) AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 2334, A, SÃO CRISTÓVÃO, ARCOVERDE, PE, CEP 56.512-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ARCOVERDE, 4 de abril de 2014.


Empresário: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA

DEFERIDO EM 08/04/14

Adão Jackson Rolim
Analista de Processos
Unidade Regional de Arcoverde
Mat. 1054-5

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2014
SOB Nº: 20149508719
Protocolo: 14/950871-9
Empresa: 26 1 0346620 9
MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA


ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
SECRETARIO-GERAL



CASA DO CAMINHONEIRO

CAMINHONEIRO A SUA SEGUNDA CASA!
PEÇAS E SERVIÇOS PARA LINHA PESADA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

Maria do Socorro Oliveira de Siqueira, Portador do CPF nº 907.507.134-53, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Maria do S. Oliveira de Siqueira – ME, com sede Av. José Bonifácio, nº 2334 A, São Cristóvão - Arcoverde/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.042.445/0001-41, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Camalaú/PB, 09 de abril de 2021.



Maria do Socorro Oliveira de Siqueira
CPF nº 907.507.134-53



CASA DO CAMINHONEIRO

CAMINHONEIRO A SUA SEGUNDA CASA!
PEÇAS E SERVIÇOS PARA LINHA PESADA

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021

A empresa Maria do S. Oliveira de Siqueira – ME, com sede Av. José Bonifácio, nº 2334 A, São Cristóvão - Arcoverde/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.042.445/0001-41, neste ato representado por sua titular, Maria do Socorro Oliveira de Siqueira, Portador do CPF nº 907.507.134-53, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Camalaú/PB, 09 de abril de 2021.



Maria do Socorro Oliveira de Siqueira
CPF nº 907.507.134-53



CASA DO CAMINHONEIRO

CAMINHONEIRO A SUA SEGUNDA CASA!
PEÇAS E SERVIÇOS PARA LINHA PESADA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021

Maria do Socorro Oliveira de Siqueira, Portador do CPF nº 907.507.134-53, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Maria do S. Oliveira de Siqueira – ME, com sede Av. José Bonifácio, nº 2334 A, São Cristóvão – Arcoverde/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.042.445/0001-41, para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000027/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00027/2021, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000027/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0007/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000027/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Camalaú/PB, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Camalaú/PB, 09 de abril de 2021.



Maria do Socorro Oliveira de Siqueira
CPF nº 907.507.134-53



CASA DO CAMINHONEIRO

CAMINHONEIRO A SUA SEGUNDA CASA!
PEÇAS E SERVIÇOS PARA LINHA PESADA

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021

Maria do S. Oliveira de Siqueira – ME, com sede Av. José Bonifácio, nº 2334 A, São Cristóvão - Arcoverde/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.042.445/0001-41, neste ato representada por sua titular, Maria do Socorro Oliveira de Siqueira, Portador do CPF nº 907.507.134-53, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Camalaú/PB, 09 de abril de 2021.

Maria do Socorro Oliveira de Siqueira
CPF nº 907.507.134-53



CASA DO CAMINHONEIRO

CAMINHONEIRO A SUA SEGUNDA CASA!
PEÇAS E SERVIÇOS PARA LINHA PESADA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa Maria do S. Oliveira de Siqueira – ME, com sede Av. José Bonifácio, nº 2334 A, São Cristóvão - Arcoverde/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.042.445/0001-41, neste ato representada por sua titular, Maria do Socorro Oliveira de Siqueira, Portador do CPF nº 907.507.134-53, declara não ter recebido do Município de Camalaú/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Camalaú/PB, 09 de abril de 2021.



Maria do Socorro Oliveira de Siqueira
CPF nº 907.507.134-53



CASA DO CAMINHONEIRO

CAMINHONEIRO A SUA SEGUNDA CASA!
PEÇAS E SERVIÇOS PARA LINHA PESADA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021

A empresa Maria do S. Oliveira de Siqueira – ME, com sede Av. José Bonifácio, nº 2334 A, São Cristóvão - Arcoverde/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.042.445/0001-41, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de CAMALAÚ /PB – Pregão Eletrônico nº 00027/2021

Camalaú/PB, 09 de abril de 2021.

Maria do Socorro Oliveira de Siqueira
CPF nº 907.507.134-53



CASA DO CAMINHONEIRO

CAMINHONEIRO A SUA SEGUNDA CASA!
PEÇAS E SERVIÇOS PARA LINHA PESADA

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

DATA:09/04/2021 às 09h00min.

Prezados Senhores,

A empresa **MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.042.445/0001-41, com sede Av. José Bonifácio, 2334 – A, São Cristóvão, Arcoverde – PE, pela presente vem submeter à apreciação de V.S. à sua proposta relativa à licitação em epígrafe:

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	ÓLEO ENGRENAGEM - REF. W80 - C/ 20 LITRO	Óleo engrenagem - ref. W80 - c/ 20 Litro	LUBRA X	20 BD	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
0012	ÓLEO 90 - PARA ENGRENAGEM - C/ 20 LITRO	Óleo 90 - Para engrenagem - c/ 20 Litro	LUBRA X	20 BD	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
0013	ÓLEO 68 - HIDRÁULICO - C/ 20 LITRO	Óleo 68 - Hidráulico - c/ 20 Litro	PETRO NAS	60 BD	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
0014	ÓLEO ENGRENAGEM - REF. 85W140	Óleo Engrenagem - ref. 85W140	MERITOR	20 BD	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
0015	ÓLEO ENGRENAGEM - REF. W50	Óleo Engrenagem - ref. W50	GT-OIL	20 BD	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
0016	ÓLEO TANDER - REF. W140	Óleo Tander - ref. w140	LUBRA X	20 BD	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
0018	ÓLEO LUBRIFICANTE - REF.: SAE 15W-40 (PARA MOTOR A DIESEL)	Óleo Lubrificante 13 ref.: SAE 15W 1340	URANIA	60 BD	R\$ 265,00	R\$ 15.900,00
0019	ÓLEO HIDRÁULICO E DE TRANSMISSÃO JDM 120 C, EMBALAGEM COM 20 L	Óleo hidráulico e de Transmissão JDM 120	UNICAR	8 BD	R\$ 575,00	R\$ 4.600,00
0068	FILTRO LUBRIFICANTE PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ 2000	filtro lubrificante para micro-ônibus me	TECFIL	3 UN	R\$ 27,00	R\$ 81,00
0069	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ 2000	filtro de combustível para micro-ônibus	TECFIL	3 UN	R\$ 37,00	R\$ 111,00

MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME
Av. José Bonifácio, nº 2334 A, São Cristóvão - Arcoverde/PE
CNPJ nº 20.042.445/0001-41

000413



CASA DO CAMINHONEIRO

CAMINHONEIRO A SUA SEGUNDA CASA!
PEÇAS E SERVIÇOS PARA LINHA PESADA

0070	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ 2000	filtro de ar do motor para micro-ônibus	TECFIL	3 UN	R\$ 66,00	R\$ 198,00
0076	FILTRO LUBRIFICANTE PARA 1 CAMINHÃO 17.190 WOLKSWAGEM ANO 2015	filtro lubrificante para 1 caminhão 17.	TECFIL	3 UN	R\$ 38,00	R\$ 114,00
0077	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA 1 CAMINHÃO 17.190 WOLKSWAGEM ANO 2015	filtro de combustivel para 1 caminhão 1	TECFIL	3 UN	R\$ 86,00	R\$ 258,00
0078	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA 1 CAMINHÃO 17.190 WOLKSWAGEM ANO 2015	filtro de ar do motor para 1 caminhão 1	TECFIL	3 UN	R\$ 68,00	R\$ 204,00
0081	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA 1 MOTONIVELADORA CAT-120K	filtro de combustivel para 1 motonivelad	TECFIL	4 UN	R\$ 119,00	R\$ 476,00
0082	FILTRO DE TRASMISSÃO HIDRAULICA PARA 1 MOTONIVELADORA CAT-120K	filtro de trasmissão hidraulica para 1	TECFIL	4 UN	R\$ 257,00	R\$ 1.028,00
0083	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA 1 MOTONIVELADORA CAT-120K	filtro de ar do motor para 1 motonivela	TECFIL	4 UN	R\$ 190,00	R\$ 760,00
0084	FILTRO DE AR CONDICIONADO (EXTERNO E INTERNO) PARA 1 MOTONIVELADORA CAT-120K	filtro de ar condicionado (externo e in	TECFIL	8 BD	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00
0085	FILTRO RACOL PARA 1 MOTONIVELADORA CAT-120K	filtro racol para 1 motoniveladora cat	TECFIL	4 UN	R\$ 144,00	R\$ 576,00
0086	FILTRO LUBRIFICANTE PARA 1 RETROESCAVADEIRA CAT 416 E ANO 2013	filtro lubrificante para 1 retroescavad	TECFIL	4 UN	R\$ 39,00	R\$ 156,00
0087	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA 1 RETROESCAVADEIRA CAT 416 E ANO 2013	filtro de combustivel para 1 retroescav	TECFIL	4 UN	R\$ 199,00	R\$ 796,00
0088	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA 1 RETROESCAVADEIRA CAT 416 E ANO 2013	filtro de ar do motor para 1 retroescav	TECFIL	4 UN	R\$ 59,00	R\$ 236,00



CASA DO CAMINHONEIRO

CAMINHONEIRO A SUA SEGUNDA CASA!
PEÇAS E SERVIÇOS PARA LINHA PESADA

0089	FILTRO LUBRIFICANTE PARA 2 RETROESCAVADEIRAS JCB/ 3CX ANO 2020	filtro lubrificante para 2 retroescavad	TECFIL	8 UN	8 UN R\$ 110,00	R\$ 880,00
0090	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA 2 RETROESCAVADEIRAS JCB/ 3CX ANO 2020	filtro de combustivel para 2 retroescav	TECFIL	8 UN	R\$ 55,00	R\$ 440,00
0091	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA 2 RETROESCAVADEIRAS JCB/ 3CX ANO 2020	filtro de ar do motor para 2 retroescav	TECFIL	8 UN	R\$ 65,00	R\$ 520,00
0092	FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA 2 RETROESCAVADEIRAS JCB/ 3CX ANO 2020	filtro de ar condicionado para 2 retroe	TECFIL	8 UN	R\$ 59,00	R\$ 472,00
0093	FILTRO LUBRIFICANTE PARA 1 PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-95	filtro lubrificante para 1 pá carregade	TECFIL	4 UN	R\$ 115,00	R\$ 460,00
0094	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA 1 PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-95	filtro de combustivel para 1 pá carrega	TECFIL	4 UN	R\$ 140,00	R\$ 560,00
0096	FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA 1 PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-95	filtro de ar condicionado para 1 pá car	TECFIL	4 UN	R\$ 75,00	R\$ 300,00
0097	FILTRO LUBRIFICANTE PARA 1 TRATOR VALMET-88 ANO 82	filtro lubrificante para 1 trator valme	TECFIL	3 UN	R\$ 22,00	R\$ 66,00
0123	FILTRO LUBRIFICANTE PARA 3 ONIBUS WOLKSVAGEM 15190 ANO 2010 E 2012	filtro lubrificante para 3 onibus wolks	TECFIL	9 UN	R\$ 31,00	R\$ 279,00
0124	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA 3 ONIBUS WOLKSVAGEM 15190 ANO 2010 E 2012	filtro de combustivel para 3 onibus wol	TECFIL	9 UN	R\$ 74,00	R\$ 666,00
0125	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA 3 ONIBUS WOLKSVAGEM 15190 ANO 2010 E 2012	filtro de ar do motor para 3 onibus wol	TECFIL	9 UN	R\$ 63,00	R\$ 567,00
0126	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOL PARA 3 ONIBUS WOLKSVAGEM 15190 ANO 2010 E 2012	filtro de combustivel racol para 3 onib	TECFIL	9 UN	R\$ 49,00	R\$ 441,00
0127	FILTRO LUBRIFICANTE PARA 1 ONIBUS	filtro lubrificante para 1 onibus wolks	TECFIL	3 UN	R\$ 54,00	R\$ 162,00



CASA DO CAMINHONEIRO

CAMINHONEIRO A SUA SEGUNDA CASA!
PEÇAS E SERVIÇOS PARA LINHA PESADA

	WOLKSVAGEM 15190 ANO 2019					
0128	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA 1 ONIBUS WOLKSVAGEM 15190 ANO 2019	filtro de combustivel para 1 onibus wol	TECFIL	3 UN	R\$ 94,00	R\$ 282,00
0129	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA 1 ONIBUS WOLKSVAGEM 15190 ANO 2019	filtro de ar do motor para 1 onibus wol	TECFIL	3 UN	R\$ 89,00	R\$ 267,00
0130	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOL PARA 1 ONIBUS WOLKSVAGEM 15190 ANO 2019	filtro de combustivel racol para 1 onib	TECFIL	3 UN	R\$ 128,00	R\$ 384,00
0131	FILTRO LUBRIFICANTE PARA 5 MICRO-ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 NO 2010, 2011 E 2013	filtro lubrificante para 5 micro 13onib	TECFIL	15 UN	R\$ 59,00	R\$ 885,00
0132	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA 5 MICRO- ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 NO 2010, 2011 E 2013	filtro de combustivel para 5 micro 13on	TECFIL	15 UN	R\$ 59,00	R\$ 885,00
0133	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA 5 MICRO-ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 NO 2010, 2011 E 2013	filtro de ar do motor para 5 micro 13on	TECFIL	15 UN	R\$ 53,00	R\$ 795,00
0134	FILTRO LUBRIFICANTE PARA 3 MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ANO 2012, 2013 E 2014	filtro lubrificante para 3 micro 13ônib	TECFIL	9 UN	R\$ 82,00	R\$ 738,00
0135	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA 3 MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ANO 2012, 2013 E 2014	filtro de combustivel para 3 micro 13ôn	TECFIL	3 UN	R\$ 94,00	R\$ 846,00
0136	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA 3 MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ANO 2012, 2013 E 2014	filtro de ar do motor para 3 micro 13ôn	TECFIL	3 UN	R\$ 85,00	R\$ 765,00
TOTAL						R\$ 80.846,00

Valor global: R\$ 80.846,00 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais)

Declaramos que:

MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME
Av. José Bonifácio, nº 2334 A, São Cristóvão - Arcoverde/PE
CNPJ nº 20.042.445/0001-41

000416

x Não é possível exibir esta imagem.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00110/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU E MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Camalaú - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 033.060.884-39, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 2334 - SÃO CRISTÓVÃO - ARCOVERDE - PE, CNPJ nº 20.042.445/0001-41, neste ato representado por Maria do Socorro Oliveira de Siqueira, Brasileira, Viúva, Empresária, residente e domiciliado na Rua Padre José de Anchieta, 380, Centro - Arcoverde - PB, CPF nº 907.507.134-53, Carteira de Identidade nº 4958155 SSPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros óleos e lubrificantes, a fim de atender as demandas operacionais do município, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
11	Óleo engrenagem – ref. W80 – c/ 20 Litro	Balde	20	265,00	5.300,00
12	Óleo 90 – Para engrenagem – c/ 20 Litro	Balde	20	260,00	5.200,00
13	Óleo 68 – Hidráulico – c/ 20 Litro	Balde	60	220,00	13.200,00
14	Óleo Engrenagem – ref. 85W140	Balde	20	290,00	5.800,00
15	Óleo Engrenagem – ref. W50	Balde	20	340,00	6.800,00
16	Óleo Tander – ref. w140	Balde	20	290,00	5.800,00
18	Óleo Lubrificante – ref.: SAE 15W-40 (para motor a diesel)	Balde	60	265,00	15.900,00
19	Óleo hidráulico e de Transmissão JDM 120 C, Embalagem com 20 L	Balde	8	575,00	4.600,00
68	filtro lubrificante para micro-ônibus mercedes benz 2000	unidade	3	27,00	81,00
69	filtro de combustível para micro-ônibus mercedes benz 2000	unidade	3	37,00	111,00
70	filtro de ar do motor para micro-ônibus mercedes benz 2000	unidade	3	66,00	198,00
76	filtro lubrificante para 1 caminhão 17.190 volkswagem ano 2015	unidade	3	38,00	114,00
77	filtro de combustível para 1 caminhão 17.190 volkswagem ano 2015	unidade	3	86,00	258,00
78	filtro de ar do motor para 1 caminhão 17.190 volkswagem ano 2015	unidade	3	68,00	204,00
81	filtro de combustível para 1 motoniveladora cat-120k	unidade	4	119,00	476,00
82	filtro de transmissão hidráulica para 1 motoniveladora cat-120k	unidade	4	257,00	1.028,00
83	filtro de ar do motor para 1 motoniveladora cat-120k	unidade	4	190,00	760,00
84	filtro de ar condicionado (externo e interno) para 1 motoniveladora cat-120k	unidade	8	199,00	1.592,00
85	filtro racol para 1 motoniveladora cat-120k	unidade	4	144,00	576,00
86	filtro lubrificante para 1 retroescavadeira cat 416 E ano 2013	unidade	4	39,00	156,00
87	filtro de combustível para 1 retroescavadeira cat 416 E ano 2013	unidade	4	199,00	796,00
88	filtro de ar do motor para 1 retroescavadeira cat 416 E ano 2013	unidade	4	59,00	236,00
89	filtro lubrificante para 2 retroescavadeiras JCB/ 3CX ano 2020	unidade	8	110,00	880,00
90	filtro de combustível para 2 retroescavadeiras JCB/ 3CX ano 2020	unidade	8	55,00	440,00
91	filtro de ar do motor para 2 retroescavadeiras JCB/ 3CX ano 2020	unidade	8	65,00	520,00
92	filtro de ar condicionado para 2 retroescavadeiras JCB/ 3CX ano 2020	unidade	8	59,00	472,00
93	filtro lubrificante para 1 pá carregadeira hyundai HL740-95	unidade	4	115,00	460,00
94	filtro de combustível para 1 pá carregadeira hyundai HL740-95	unidade	4	140,00	560,00
96	filtro de ar condicionado para 1 pá carregadeira hyundai HL740-95	unidade	4	75,00	300,00
97	filtro lubrificante para 1 trator valmet-88 ano 82	unidade	3	22,00	66,00
123	filtro lubrificante para 3 onibus volkswagem 15190 ano 2010 e 2012	unidade	9	31,00	279,00
124	filtro de combustível para 3 onibus volkswagem 15190 ano 2010 e 2012	unidade	9	74,00	666,00
125	filtro de ar do motor para 3 onibus volkswagem 15190 ano 2010 e 2012	unidade	9	63,00	567,00
126	filtro de combustível racol para 3 onibus volkswagem 15190 ano 2010 e 2012	unidade	9	49,00	441,00
127	filtro lubrificante para 1 onibus volkswagem 15190 ano 2019	unidade	3	54,00	162,00
128	filtro de combustível para 1 onibus volkswagem 15190 ano 2019	unidade	3	94,00	282,00
129	filtro de ar do motor para 1 onibus volkswagem 15190 ano 2019	unidade	3	89,00	267,00
130	filtro de combustível racol para 1 onibus volkswagem 15190 ano	unidade	3	128,00	384,00

000418

2019					
131	filtro lubrificante para 5 micro-onibus iveco cityclass 70c16 no 2010, 2011 e 2013	unidade	15	59,00	885,00
132	filtro de combustivel para 5 micro-onibus iveco cityclass 70c16 no 2010, 2011 e 2013	unidade	15	59,00	885,00
133	filtro de ar do motor para 5 micro-onibus iveco cityclass 70c16 no 2010, 2011 e 2013	unidade	15	53,00	795,00
134	filtro lubrificante para 3 micro-ônibus marcopolo/volare V8L ano 2012, 2013 e 2014	unidade	9	82,00	738,00
135	filtro de combustivel para 3 micro-ônibus marcopolo/volare V8L ano 2012, 2013 e 2014	unidade	9	94,00	846,00
136	filtro de ar do motor para 3 micro-ônibus marcopolo/volare V8L ano 2012, 2013 e 2014	unidade	9	85,00	765,00
				Total:	80.846,00

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 80.846,00 (OITENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

Representado por: 12 x R\$ 6.737,17.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art, 7º, § 2º do Decreto Nº 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214

06006.10.301.1008.2012 - DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214

06006.10.301.1008.2015 - DESENV. AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214

06006.10.301.1008.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF